Proc nº 158/07
Proc nº 097/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.670 ***DE*** 24 ***DE*** agosto ***DE*** 2007

Ementa: Dá nova denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Josué Fernandes, o Logradouro Municipal conhecido como Rua K-1, no Bairro Boa Vista II, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de agosto de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
- PREFEITO

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro